

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.248, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o Ato de Incorporação Número 09 da empresa pública municipal EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 450, de 21 de agosto de 2025, e dá outras providências.

Considerando os termos da Leis Complementares Municipais nº 432/2024, 371/2021 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Franca;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI nº 3516200.410.00020106/2025-13;

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de extinção da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, ficam incorporados à Administração Direta do Município de Franca os contratos de trabalho dos empregados públicos relacionados no Anexo I deste Decreto, os quais se encontram suspensos em razão de afastamentos perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 1º Em razão da suspensão do contrato de trabalho, a análise conclusiva quanto ao preenchimento dos requisitos legais para a incorporação dos empregados públicos à Administração Direta, relacionados no Anexo I, se dará quando esta cessar.

§ 2º Não preenchidos os requisitos legais para a efetiva incorporação, o contrato de trabalho do empregado público, relacionado no Anexo I, será rescindido.

§ 3º O Município de Franca adotará as medidas administrativas que se fizerem necessárias para a incorporação dos contratos de trabalho suspensos dos empregados públicos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Fica incorporado à Administração Direta do Município de Franca, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 450, de 21 de agosto de 2025, o empregado público ativo da EMDEF, relacionado no Anexo II deste Decreto, o qual será aproveitado e lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de julho de 2026.

Parágrafo único. O empregado público relacionado no Anexo II, após a incorporação, permanecerá prestando o suporte técnico, administrativo e operacional aos atos necessários à conclusão dos trabalhos de encerramento das atividades da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, nos termos do Decreto nº 12.115, de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º A incorporação e o aproveitamento observarão as diretrizes fixadas na Parte 1 do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 450, de 21 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.243, de 03 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de junho de 2026.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I - EMPREGADOS PÚBLICOS AFASTADOS A SEREM LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA APÓS O RETORNO DO AFASTAMENTO

Nome do Servidor	Cargo ou emprego Público na EMDEF	Cargo ou Emprego Público – Quadro Permanente da Prefeitura de Franca	Data da Incorporação
ALUISIO TEIXEIRA DE ARAUJO	PORTEIRO	VIGIA	20/06/2026
GIOVANI BERNARDES GONCALVES	OPERARIO BRACAL	AJUDANTE GERAL	20/06/2026

JOZIEL FERREIRA	AJUDANTE DE OBRAS	AJUDANTE GERAL	20/06/2026
MOISES OTONIEL VAZ	PEDREIRO	PEDREIRO	20/06/2026
NILTON SEBASTIAO DE ANDRADE	MOTORISTA I	MOTORISTA I	20/06/2026
WILSON VALENTIM OLIVEN SANCHES	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	20/06/2026

ANEXO II - EMPREGADO PÚBLICO A SER LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome do Servidor	Cargo ou emprego Público na EMDEF	Cargo ou Emprego Público - Quadro Permanente da Prefeitura de Franca	Data da Incorporação
LAZARO INACIO DE ALMEIDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/07/2026

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora para exercer, em substituição, a Seção de Suprimentos da Secretaria de Administração e recursos Humanos, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo SEI nº 3516200.410.00021077/2026-98;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Flávia Malta Jardini, chapa 18.172, para exercer, em substituição, a Seção de Suprimentos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 15 a 29 de junho de 2026, em razão das férias da titular do cargo a servidora Eliane Gomes de Sales, chapa 17.841.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Rafaela Fernanda de M. Barbosa - Chefe do Setor de Diário Oficial

Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Óter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social e Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Oswaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Poder Legislativo Mesa Diretora

Fransérgio Garcia - Presidente

Marcelo Tidy - Vice-Presidente

Andrea Silva - 1ª Secretária

Zeinho Cabeleireiro - 2ª Secretário

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de junho de 2026.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE – Ano de 2026 – RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação comunica que FICAM CONVOCADOS OS ESTUDANTES INSCRITOS E SELECIONADOS no processo de seleção do PROGRAMA “BOLSA UNIVERSIDADE” – 2026 abaixo relacionados em ordem alfabética para comparecerem no dia 18/06/2026, quinta-feira, às 7:30 horas, no auditório do andar térreo, do Centro Universitário Municipal de Franca – UNIFACEF – sito à Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400 – Bairro São José (Unidade II), munidos de:

- Documento de Identidade (RG);
- Número de conta-corrente ou poupança em nome do estudante, caso tenham;
- Papel e caneta para anotações.

O não comparecimento dos alunos abaixo convocados no dia e horário estabelecidos poderá implicar a desclassificação automática e irrecursável do interessado conforme estabelecido na Lei Complementar nº 379, de 20 de abril de 2022.

Ord	Nome completo	RG nº
1	ALAÍDE ROCHA FERREIRA	63.879.133-9
2	ALEXANDRE HENRIQUE CUNHA ANDRADE	55.232.115-1
3	ANA CAROLINA COSTA GOUVEIA	58.073.365-8
4	ANA LAURA BARTO DE OLIVEIRA	56.847.470-3
5	ANA LÍVYA RODRIGUES DE OLIVEIRA	58.186.769-5
6	ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	57.964.104-1
7	ANNA LAURA PRADO SANTOS	68.308.287-5
8	BEATRIZ ARAÚJO GONÇALVES	57.199.011-3
9	DALLENTY APARECIDA REIS SOUZA	42.323.891-7
10	DANIEL MENDONÇA VALIM	55.804.796-8
11	DANIELA FERNANDA TEIXEIRA MACHADO	55.461.541-1
12	DIEGO VENÂNCIO BIODE DA SILVA	44.370.104-0
13	EDUARDO EVANGELISTA MIGANI	56.909.934-1
14	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MUNHOZ	56.615.811-5
15	EDUARDO SILVA LIMA DE CASTRO	57.031.048-9
16	ELISANIA MENDES DOS SANTOS CARVALHO	92.377.270-7
17	EMILIY LAURY DA SILVA COSTA	39.370.980-2
18	EMILLY EDUARDA SILVA VILLAS BOAS	64.819.673-2

19	EMILLY THAYNA CARVALHO SILVA	58.583.737-5
20	FERNANDA ADLER DE FARIA	57.209.910-1
21	GABRIEL BELARMINO MARTINS	58.414.545-7
22	GABRIELA DA SILVA INÁCIO	57.263.051-7
23	GABRIELA MELO SILVA	56.692.801-2
24	GABRIELA SILVA ARAUJO	55.563.098-5
25	GUILHERME BORGES CINTRA FERREIRA	60.322.211-0
26	GUILHERME GONÇALVES GOMES	55.574.211-8
27	GUSTAVO CARVALHO DE ANDRADE	59.050.266-9
28	GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA ALVES	60.659.125-4
29	HENRIQUE OLIVEIRA PIRES	64.882.522-X
30	HIERRO CARVILLE VALÉRIO DOS SANTOS	55.375.192-X
31	IAN CARLOS DA SILVA EMÍDIO	38.460.998-3
32	IOLANDA GONÇALVES MAGNO	59.879.520-0
33	ISABELA DE FREITAS CÂNDIDO	58.560.860-X
34	ISABELLA DA SILVA SANTOS	56.788.207-X
35	ISABELLA VITÓRIA DAVID SILVA	60.765.336-X
36	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	65.085580-2
37	JÚLIA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	55.979.774-6
38	KAROLINE MARIA DIAS DE MORAIS	59.648.621-2
39	KAUANNY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	57.173.680-4
40	LAISA DE SOUZA PALHARES	52.957.493-7
41	LARISSA LORENA SANTOS DA SILVA	57.127.577-1
42	LARYSSA SIENNA FALEIROS	57.340.330-2
43	LAVINYA EDUARDA DE SOUZA SILVA	59.508.243-9
44	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	60.871.125-1
45	LEONARDO MARTINEZ BENEDETTI	57.732.033-6
46	LEONARDO RODRIGUES PRADO	56.910.285-6
47	LETÍCIA BARREIROS ROGÉRIO	57.798.486-X
48	LETÍCIA CRIZOL COSTA	56.846.860-0
49	LETÍCIA GABRIELLI SILVA SOUZA	56.747.737-X

50	LORENA DE SOUZA MALTA	55.603.127-1
51	LORENA KETHELYN BARBOSA	55.545.618-3
52	LUÍS FELIPE FREITAS PAIXÃO	56.902.153-4
53	LUÍSA FERREIRA SILVA	67.760.714-3
54	LUMA TEIXEIRA SOUZA	56.650.957-X
55	MAGNA TARCIANA GOMES CRUZ	56.548.804-1
56	MANUELA VAZ LEMOS	57.767.724-X
57	MARIA BEATRIZ JORGE TEIXEIRA	65.104.810-2
58	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	56.762.163-7
59	MARIA EDUARDA PINHEIRO	56.873.293-5
60	MARIA FERNANDA EDUARDO GARCIA	58.022.611-6
61	MARIA FERNANDA IZAIAS SILVA	57.266.679-2
62	MARILENE SILVA FERREIRA DE CAMARGOS	40.163.706-2
63	MATHEUS HENRIQUE SOUSA	65.499.788-3
64	MAYRA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	56.999.159-0
65	MELISSA LEÃO MARINHO	63.415.936-7
66	MIGUEL LAUDARES MESQUITA FERREIRA	60.963.378-8
67	OTÁVIO ROSSI BARBOSA	67.192.119-8
68	PIETRA DE OLIVEIRA E SILVA	58.928.274-8
69	RAFAEL BARBOSA CINTRA VIEIRA	54.396.202-7
70	RAFAELA MANHANI AMBRÓSIO	64.866.568-9
71	RYAN VITOR TOMAZ OLIVEIRA SOUSA	62.409.100-4
72	SABRINA FERNANDES SILVA	58.579.667-1
73	SARAH ANA BARBOSA SILVA	62.552.287-4
74	SILVANIA GASPAR DE ARAÚJO ALCÍDES	38.230.048-8
75	STHEFANY LUIZA BRAGA	56.849.276-6
76	TATIANE CRISTINA NASCIMENTO COSTA	35.376.142-4
77	THAILA BELCHIOR GONÇALVES	57.101.252-8
78	VERÔNICA CRISTINA LIMA VEIGA	57.037.873-4
79	WMILLY WESHILLY DE FREITAS ROCHA	62.762.097-8
80	YASMIM ALVES FERREIRA	66.050.533-2

81	YASMIM CRISTINE CRUZ OLIVEIRA	66.069.310-0
----	-------------------------------	--------------

A lista de espera, com vigência até dezembro/2026, está definida conforme descrito abaixo. Não é necessário o comparecimento das estudantes, relacionada na lista de espera.

LISTA DE ESPERA

CANDIDATA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNI-FACEF

Ord	Nome completo	RG nº
1	BEATRIZ BARBOSA DE FREITAS	56.811.901-0

CANDIDATA DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNI-FACEF

Ord	Nome completo	RG nº
1	MARIA CLARA RIBEIRO DE LIMA	56.493.712-5

Franca, 15 de junho de 2026
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 11123/2026-41 – Pregão Eletrônico nº 128/26. Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE ANIMAIS MORTOS, CLASSIFICADOS COMO PERTENCENTES AO GRUPO A, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005. Data final das propostas: até à 13h30 do dia 02 de julho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 13h31 do dia 02 de julho de 2026.

Processo nº 14842/2026-13 – Pregão Eletrônico nº 127/26. Interessado: Secretaria Municipal de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE AÇO 1010-1020 NÚMERO 18 PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCA. Data final das propostas: até à 9h30 do dia 03 de julho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 03 de julho de 2026.

Processo nº 15745/2026-48 – Pregão Eletrônico nº 122/26. Interessado: Secretaria Municipal de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FIXAÇÃO E ANCORAGEM DE CABOS SEMAFÓRICOS. Data final das propostas: até à 14h30 do dia 03 de julho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 14h31 do dia 03 de julho de 2026.

Processo nº 16193/2026-95 – Pregão Eletrônico nº 132/26. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS (ANTICOAGULANTES, TRIGLICERIDES, COLESTEROL E DIABETES). Data final das propostas: até à 9h30 do dia 06 de julho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 06 de julho de 2026.

Processo nº 13408/2026-16 – Concorrência nº 017/26. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO (EMEB) EM BAIRROS DIVERSOS, MUNICÍPIO DE FRANCA/SP. Data final das propostas: até à 9h30 do dia 02 de julho de 2026 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 02 de julho de 2026.

Editais disponíveis a partir de 17/06/26 no portal eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091

PROCESSO Nº 18551/2026-02 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (ONCOLÓGICO, DOENÇA CRÔNICA REUMATOIDE, OSTEOPOROSE E CONTROLADOS), conforme especificações

dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092

PROCESSO Nº AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS PARA DISPENSAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 10437/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação para prestação de serviços bancários de recebimento, com exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados por guias não compensáveis ou guias de arrecadação municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por rede lotérica. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Finanças, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 188 e seguintes. Vigência: 19/04/2026 a 18/04/2027. O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPCA-IBGE de 3,8125%, apurado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 207 e seguintes. Valor Atualizado da Tarifa: R\$ 2,84.

Processo nº 13331/22 – Dispensa de Licitação 11/2022. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO. Contratadas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA ESCOLA CIEE. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 227 e seguintes. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2027. O valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice INPC-IBGE de 3,7688%, apurado no período de abril de 2025 a março de 2026, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nº 228. A CONTRATANTE efetuará mensalmente à CONTRATADA, com vencimento no último dia do mês, uma contribuição de R\$ 32,75 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE, até o limite de 600 vagas. O pagamento será efetuado mediante depósito a ser realizado em conta corrente indicada na nota fiscal a ser enviada pela CONTRATADA à CONTRATANTE com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento. O Valor global do presente contrato ora aditado, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado. Processo nº 09963/2023 - Pregão Eletrônico nº 201/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: TRANSPORTE DE PACIENTES. Contrato: SAÚDE MÓVEL REMOÇÕES LTDA. O presente contrato de apostilamento tem por objetivo registrar a ocorrência de reequilíbrio de valor lançado ao contrato nº 0259/2023, do item CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES (item 2), conforme apuração realizada nos autos do processo 09963/2023, com objetivo de aferir os valores, lançar no contrato e emitir empenho face ao reequilíbrio solicitado. Fica ajustado ao contrato nº 0259/2023, a título de reequilíbrio contratual do item CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES (item 2), o acréscimo correspondente a diferença de R\$ 2,55, entre o valor unitário inicial de R\$ 10,97 e o valor reajustado de R\$ 13,52 para o item 2.

Franca, 15 de junho de 2026.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROC. SEI nº 22595/2025-48 - Termo de Colaboração nº 0016/2026 firmado com a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO. Fica aditado o valor do referido termo em R\$ 32.943,40 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Franca, 15 de junho de 2026.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

SAÚDE**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FRANCA**

WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS, Secretária Municipal de Saúde e CLOVES PLÁCIDO BARBOSA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.247 de 12/06/2026, convidam os cidadãos interessados, a participar da 11ª Conferência Municipal da Saúde de Franca, com o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", a ser realizada no dia 23 de junho de 2026, terça-feira, às 8h00, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Saúde de Franca, situado à Avenida Dr. Flávio Rocha, 4780, Jardim Redentor.

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Cloves Plácido Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SEGURANÇA**CONSULTA PÚBLICA****MANIFESTAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO (ÁREA AZUL) NA AVENIDA BRASIL E AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

A Prefeitura Municipal de Franca, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.786, de 21 de fevereiro de 2026, torna pública a abertura da presente Consulta Pública, destinada a colher manifestações da população acerca da implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado (Área Azul) na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Adhemar Pereira de Barros, bem como na Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Avenida Major Nicácio e a Rua Minas Gerais.

As manifestações poderão ser encaminhadas exclusivamente por meio dos formulários eletrônicos disponibilizados nos seguintes endereços:

1) Avenida Brasil <https://forms.cloud.microsoft/r/vuRWSwcWZD>

2) Avenida Presidente Vargas <https://forms.cloud.microsoft/r/AKvQtD8Gqc>

A Consulta Pública permanecerá aberta no período de 17 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026, sendo consideradas para análise apenas as respostas enviadas dentro desse prazo.

As manifestações recebidas terão caráter consultivo, constituindo subsídio à tomada de decisão da Administração Municipal, não possuindo caráter vinculante.

As regras de participação, os critérios de validação das respostas e as demais informações pertinentes encontram-se disponíveis no próprio formulário eletrônico.

Franca/SP, 15 de junho de 2026.
Osvaldo de Oliveira Júnior
Secretário de Segurança

EXTRATO 4º ADITAMENTO CONTRATO Nº 008/2022.

Contrato nº 008/2022 - Processo nº 00174/2018 - Aditamento de Prazo - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA – Contratado: LABCENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, na especialidade de exames laboratoriais de análises clínicas - Vigência: 13/06/2026 a 12/06/2027.

Franca, 12 de junho de 2026.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO Nº 004/2025

Contrato nº 004/2025 - Processo nº 0095/2025 - Aditamento de Prazo - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA – Contratada: PAULISTA PÃES E CONFEITARIA LTDA – Objeto: - Fornecimento de gêneros alimentícios - Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2027 – Valor: anual estimado R\$11.090,45.

Franca, 12 de junho de 2026.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A BENEFICIÁRIO

O SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA, Rua Frederico Moura nº 1417 – Cidade Nova – Franca SP, CNPJ 45.310.125/0001-56 Autarquia Municipal administradora dos planos de saúde dos servidores públicos municipais de Franca (Lei Municipal nº 3.884, de 11 de dezembro de 1990), vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo qualificados a COMPARECEREM NA SEDE DO SASSOM até 19/06/2026, para tratar de assunto urgente do seu interesse.

CÓDIGO DO USUÁRIO NO PLANO	PLANO	CPF
0098475660699003	UNIMED	060.780.438-62

Franca, 12 de junho de 2026.
CÉLIA MARIA TEODORO FALLEIROS
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCAABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01006/2026

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 00007/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para automatização de portas com controle de acesso

Acolhimento das propostas: das 07h do dia 17/06/2026 até às 07h do dia 03/07/2026

Abertura das propostas: dia 03/07/2026 às 07h00

Início da sessão de disputa de preços: dia 03/07/2026, a partir das 08h00

O sistema emitirá durante a disputa aviso alertando para o fechamento iminente do pregão. Referência de tempo: horário de Brasília.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp e <https://franca.sp.leg.br/pt-br/transparencia>.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto ao Portal de Compras Públicas, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderão acessar o site www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Franca, na Rua da Câmara, nº01, Franca, SP, CEP 14401-306, ou pelo telefone (16) 3713-1508.

Franca, 16 de junho de 2026
Willian Campos Galvão
Agente de Contratações
Dep. Compras e Licitações da Câmara Municipal de Franca

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0006/2026

Procedimento de Despesa nº 0042/2026

Objeto: FORNECIMENTO DE GAS GLP

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: MACHADO E SILVA COMERCIO DE GAS LTDA ME – CNPJ: 11.239.990/001-31

Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027

Franca, 16 de junho de 2026
Vereador Fransergio Garcia Braz
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 76/2026**

O Magº Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 76/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2026 - HOMOLOGA os objetos do certame à empresa: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, no valor global estimado de R\$ 40.500,00, referentes ao Lote 08 e os Lotes 01 a 07 foram declarados desertos, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata de 31/03/2023.

Franca/SP, 12 de junho de 2026.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**SINDICATO RURAL DE FRANCA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SINDICATO RURAL DE FRANCA, entidade sito nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Wilson Sábio de Mello, 1490, Térreo – Bairro São Joaquim, CNPJ nº 47.986.112/0001-27 – ELEIÇÕES SINDICAIS – Aviso Resumido. Serão realizadas eleições no dia 20 de julho de 2026, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em 1ª convocação, ou das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em 2ª e última convocação, na sede da entidade acima mencionada, devendo o Registro de Chapas ser apresentado na Secretaria da entidade, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado no quadro de avisos da sede da entidade.

Franca/SP, 15 de junho de 2026.



José Henrique Mendonça
Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2026**

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 013/2026, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº

13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 13/06/26 a 19/06/2026, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Jornada Semanal	Salário	Benefícios
EDUCADOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO	CLT	Licenciatura em Pedagogia, observado o disposto na legislação vigente; Curso Normal Superior; Curso Normal em Nível Médio ou Magistério em Nível Médio com habilitação em educação infantil	01 vaga	44hs	R\$2.610,00	Vale Refeição R\$29,08 por dia trabalhado. Vale Alimentação R\$215,00 Assistência à saúde Vidas Reais

3.1 Será oferecido ainda vale transporte com desconto de 6% em folha de pagamento.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 EDUCADOR(A) DE APOIO PEDAGÓGICO

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: Licenciatura em Pedagogia, observado o disposto na legislação vigente; Curso Normal Superior; Curso Normal em Nível Médio ou Magistério em Nível Médio com habilitação em educação infantil/ 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: auxiliar na realização de atividades, conforme necessidade e grau de dependência do aluno, favorecendo a interação do mesmo junto a seus pares, promovendo na medida do possível, autonomia e independência, mediante as seguintes atividades: manipular objetos; auxiliar o aluno a sentar, levantar quando necessário; auxiliar na organização da rotina escolar; auxiliar no uso dos materiais adaptados; auxiliar no uso de tecnologias assistivas; auxiliar o aluno em sua comunicação; participar das aulas de professores especialistas; acompanhar a criança em festas e eventos da unidade escolar; estimular o aluno a participar das atividades de acordo com a orientação do professor; auxiliar na aplicação dos conteúdos flexibilizados pelo professor; elaborar relatórios, conforme for solicitado, compartilhar com o professor regente diagnósticos da criança da Educação Especial para elaboração do PEI (Plano educacional individualizado) e acompanhar o desenvolvimento do mesmo; executar atividades de higiene corporal e bucal, efetuar a troca de fraldas, banhos e outras tarefas correlatas; servir as refeições como: mamadeira, papinha, lanche, almoço; zelar pelo bem-estar das crianças observando as necessidades físicas e emocionais das mesmas; participar dos encontros de formação continuada, voltadas para temáticas relacionadas aos cuidados, atividades pedagógicas e brincadeiras específicos da Educação Especial, previstos em calendário a ser definido anualmente; bem como outras atividades de cunho pedagógico com o intuito de garantir o acesso, permanência e a qualidade de ensino para o aluno; utilizar recursos tecnológicos e informática, se houver, no processo pedagógico; colaborar com a direção, equipe pedagógica e comunicar irregularidades; participar de Conselhos de Ano; participar da elaboração e avaliação da Proposta Pedagógica; responder a Avaliação Institucional e participar da aplicação, avaliação e análise da mesma; executar outras tarefas correlatas conforme orientação da gestão escolar.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com, no período de 13/06/26 a 19/06/2026, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.

5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL

- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.

5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

6 - DA SELEÇÃO A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo. Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.

6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1- A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.

7.2 - Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

8.2 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;

c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

9 - DA CONTRATAÇÃO A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 9.1 - ser selecionado no processo seletivo;
- 9.2 - ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 9.3 - apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia autenticada do RG;
 - b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
 - c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
 - d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
 - e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
 - g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
 - h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
 - i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
 - j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
 - k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
 - l) 02 (duas) fotos 3X4;
 - m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
 - n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 13 de junho de 2026.
Maria José Pereira
Presidente

INSTITUTO MERGULHO SPORT CENTER - IMSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Diretor do INSTITUTO MERGULHO SPORT CENTER – IMSP, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os artigos 20, 21, 27 e 29 do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **29 de junho de 2026**, na sede do Instituto, situada à Rua José Bonifácio, nº 480, Sala 1, Bairro Vila Nicácio, Franca/SP, CEP 14405-110, em primeira convocação às **19:30 horas**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em segunda convocação, **15 (quinze) minutos após**, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

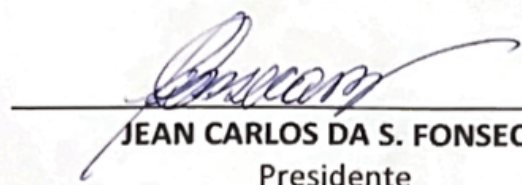
ORDEM DO DIA

1. Eleição dos membros do Conselho Diretor para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 29 /07/2026 e 28 /07/2030;

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 29 /07/2026 e 28 /07/2030;
3. Posse dos membros eleitos;
4. Assuntos gerais de interesse institucional.

O presente Edital será divulgado mediante afixação na sede do Instituto e/ou outros meios de comunicação institucional, observando-se a antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos prevista no Estatuto Social.

Franca/SP, 12 de junho de 2026.



JEAN CARLOS DA S. FONSECA
Presidente
Instituto Mergulho Sport Center

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE FRANCA E REGIAO
C.N.P.J.: 05.512.317/0001-20
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001
Emissão: 01/06/2026
Hora: 10:51:48

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	546.787,83D
ATIVO CIRCULANTE	320.011,19D
DISPONÍVEL	320.011,19D
CAIXA	1.013,01D
CAIXA GERAL	1.013,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	318.998,18D
OUROCAP PM CC 57749-9	1.211,80D
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES ÁGIL	69,95D
APLICAÇÃO BB RENDE FÁCIL	317.716,43D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	226.776,64D
IMOBILIZADO	226.776,64D
IMÓVEIS	7.178,00D
EDIFÍCIOS	7.178,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.650,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.650,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.948,64D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.948,64D
VEÍCULOS	153.000,00D
VEÍCULOS	153.000,00D
PASSIVO	546.787,83C
PASSIVO CIRCULANTE	1.799.591,96C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.724.277,00C
EMPRÉSTIMOS	1.724.277,00C
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	1.724.277,00C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	295,80C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	295,80C
IRRF A RECOLHER	267,92C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	27,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	75.019,16C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	59.286,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.815,00C
RETIRADA COOPERADOS A PAGAR	57.471,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.733,16C
INSS A RECOLHER	15.398,63C
FGTS A RECOLHER	334,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.252.804,13D
CAPITAL SOCIAL	2.200,00C
CAPITAL SUBSCRITO	2.200,00C
CAPITAL SOCIAL	2.200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.255.004,13D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.255.004,13D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	471.116,24D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	783.887,89D

BALANÇO PATRIMONIAL 546.787,83 (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIANA ANGELICA DE BASTOS
Data: 12/06/2026 09:15:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ANGELICA DE BASTOS

CPF: 247.853.408-86

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE CARVALHO:62135252891
Dados: 2026.06.01 13:27:32 -03'00'

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP119531/0-5
CPF: 621.352.528-91

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS DE FRANCA E REGIAO
C.N.P.J.: 05.512.317/0001-20
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900
Endereço: Avenida AV ORLANDO SERAFINI, 5965, DISTRITO INDUSTRIAL ONOFRE JACOMETI, FRANCA/SP, CEP

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 01/06/2026
Hora: 10:52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.511.969,57	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	889.130,00	<u>2.401.099,57</u>

CUSTOS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(145.564,56)	<u>(145.564,56)</u>
---------------------------------	--------------	---------------------

RECEITA LÍQUIDA

2.255.535,01

LUCRO BRUTO

2.255.535,01

DESPESAS OPERACIONAIS

(3.043.868,46)

DESPESAS COM VENDAS

PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(34.450,00)	<u>(34.450,00)</u>
--------------------------	-------------	--------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL	(2.544.612,94)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(80.051,24)	
DESPESAS GERAIS	(308.943,38)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(75.810,90)	<u>(3.009.418,46)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS E DESCONTOS

4.445,56

4.445,56**RESULTADO OPERACIONAL**(783.887,89)**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**(783.887,89)**PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**(783.887,89)

Documento assinado digitalmente
DIANA ANGELICA DE BASTOS
Data: 12/06/2026 09:15:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ANGELICA DE BASTOS

CPF: 247.853.408-86

LUIZ

CARLOS DE

CARVALHO:62135252

CARVALHO:6891

2135252891

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS DE
CARVALHO:62135252
Dados: 2026.06.01
13:28:01 -03'00'

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP119531/0-5

CPF: 621.352.528-91

Com base no Balanço Patrimonial e na DRE encaminhados, segue uma minuta da **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** e das **Notas Explicativas** para o exercício encerrado em 31/12/2025.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO**
CNPJ: 05.512.317/0001-20

Descrição	Capital Social (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo em 31/12/2024	2.200,00	(471.116,24)	(468.916,24)
Prejuízo do exercício de 2025	-	(783.887,89)	(783.887,89)
Saldo em 31/12/2025	2.200,00	(1.255.004,13)	(1.252.804,13)

O patrimônio líquido apresentou saldo negativo de R\$ 1.252.804,13 em 31/12/2025, decorrente principalmente do prejuízo apurado no exercício de R\$ 783.887,89.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

Nota 1 – Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO é uma sociedade cooperativa com sede na cidade de Franca/SP, tendo como objeto social a prestação de serviços e atividades relacionadas à coleta, triagem, reciclagem e comercialização de materiais recicláveis.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades cooperativas.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

- a) **Disponibilidades:** registradas pelos valores efetivamente existentes em caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata.
- b) **Imobilizado:** demonstrado pelo custo de aquisição dos bens.
- c) **Receitas e despesas:** reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 4 – Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2025, a cooperativa possuía disponibilidades de R\$ 320.011,19, compostas por caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Nota 5 – Imobilizado

O ativo imobilizado totalizava R\$ 226.776,64, composto por:

- Imóveis: R\$ 7.178,00;
- Móveis e utensílios: R\$ 60.650,00;
- Máquinas e equipamentos: R\$ 5.948,64;
- Veículos: R\$ 153.000,00.

Nota 6 – Empréstimos e Financiamentos

A cooperativa apresentava saldo de empréstimos a pagar no valor de R\$ 1.724.277,00 em 31/12/2025.

Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias totalizavam R\$ 75.314,96, compostas por salários, retiradas de cooperados, INSS, FGTS e tributos retidos.

Nota 8 – Receitas

A receita bruta do exercício foi de R\$ 2.401.099,57, composta por:

- Receita de vendas de mercadorias: R\$ 1.511.969,57;
- Receita de prestação de serviços: R\$ 889.130,00.

Nota 9 – Resultado do Exercício

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a cooperativa apurou prejuízo de R\$ 783.887,89, decorrente principalmente das despesas operacionais registradas no período.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O capital social da cooperativa em 31/12/2025 era de R\$ 2.200,00. Os prejuízos acumulados totalizavam R\$ 1.255.004,13, resultando em patrimônio líquido negativo de R\$ 1.252.804,13.

COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Leilão Eletrônico nº 01. EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO: 01/2026.

O Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM), por intermédio de sua Autoridade Competente, o Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe.

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais e a correção jurídica das fases interna e externa, o objeto do certame, destinado à aquisição de vestuário alienação de bens móveis do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (Lote 1 e 2), foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa vencedora:

Lote 1 - Vencedora: PAULO ROBERTO CAMPOS DA SILVA - Valor Total Adjudicado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Itens adjudicados: O objeto contempla os seguintes itens - um Caminhão Marca Volkswagen, Modelo 19-360 Constellat; ano de fabricação 2015, modelo 2016, Placo GIM-4510.

Lote 2 - Vencedora: HIGOR LUCAS ROLINDO - Valor Total Adjudicado: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). Itens adjudicados: O objeto contempla os seguintes itens uma unidade móvel de britagem (modelo bim 100900 - 100 toneladas/hora), composta por: alimentador vibratório, britador de impacto, transportador de correia, estrutura - para apoio do conjunto av/bi, plataforma, quadro elétrico, sistema antipó, base rodante krovile e grupo-gerador (ms geradores - modelo msf - 260).

Data da Homologação: 09 de junho de 2026, às 09:13.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

Presidente/Autoridade Competente

COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Franca/SP, 09 de junho de 2026.
LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
Presidente – COMAM

